



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11/2021-SR/PF/SE**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco nº 2260, bairro Siqueira Campos, Aracaju, Sergipe, CEP: 49.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Delegado de Polícia Federal **JUNER CALDEIRA BARBOSA**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, brasileiro, nomeado pela Portaria nº 339, de 03/05/2021, do Excelentíssimo Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2 do DOU nº 82, de 04/05/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 14.925/2021, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 91, em 17/05/2021, doravante denominada CONTRATANTE, resolve celebrar o presente Apostilamento, mediante as condições a seguir estabelecidas:

1. O presente instrumento tem como objeto reajustar o valor do contrato, baseado no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Contratada e previsto no subitem 15.1.1 do Termo de Referência;
2. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado, entre o período de março/2021 e fevereiro/2022, foi de **10,54359%**;
3. A aplicação do reajuste de **10,54359%** no valor contratual corresponde a um acréscimo no valor unitário de cada item (serviço) objeto da contratação resultando nos valores, conforme tabela a seguir:

<b>Valores Reajustados 2022 - Índice IPCA = 10,54359 %</b>			
<b>ITEM (SERVIÇO)</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO DO M<sup>3</sup></b>	<b>PREÇO TOTAL DO M<sup>3</sup></b>
ITEM 02 - 51 A 500 KM	33	R\$ 0,5726	R\$ 9.448,16
ITEM 03 - 501 A 1000 KM	33	R\$ 0,4565	R\$ 15.065,99
ITEM 04 - 1001 A 1600 KM	33	R\$ 0,4201	R\$ 22.179,47
ITEM 05 - 1601 A 2200 KM	33	R\$ 0,4156	R\$ 30.175,75
ITEM 06 - 2201 A 3000 KM	33	R\$ 0,3891	R\$ 38.522,23
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 115.391,59</b>

5. O valor estimativo mensal da contratação passará de **R\$ 8.698,80** (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para **R\$ 9.615,97** (nove mil, seiscentos e quinze reais e noventa e sete centavos), e o anual de passará de **R\$ 104.385,60** (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para **R\$ 115.391,59** (cento e quinze mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos);
6. Será pago o valor retroativo de **R\$ 3.224,13** (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos), diante do serviço de transporte de mobiliário prestado e finalizado durante o período em que os valores sofreram reajuste, através do Processo nº 08520.001776/2022-01, conforme o disposto no item 15.1.1 do Termo de Referência (SEI nº 20134022);
7. O presente termo terá efeitos a partir de março de 2022;
8. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Aracaju, na data da assinatura.

(Assinado Eletronicamente)  
**JUNER CALDEIRA BARBOSA**  
 Delegado de Polícia Federal  
 Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **JUNER CALDEIRA BARBOSA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/09/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24878933** e o código CRC **1215C0AF**.

---

Referência: Processo nº 08520.002117/2021-01

SEI nº 24878933